

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
F P M - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 85.581,42 C	20/07/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 266.663,38 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 3.522,44 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 70.448,95 D	
		TOTAL:	R\$ 278.273,41 C	
	27.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 27.913,90 C	27/07/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 90.225,88 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 1.181,38 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 23.627,95 D	
		TOTAL:	R\$ 93.330,45 C	
	28.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 66.930,44 C	28/07/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 1.221.358,69 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 12.882,88 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 257.657,81 D	
		TOTAL:	R\$ 1.017.748,44 C	
		Ttotal de Débitos	R\$ 369.321,41 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.758.673,710 C	

* Os Depósitos são sempre feitos no:

Banco do Brasil : 001

Na Agência: 15962 - Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.001-0

Santana de Parnaíba, Julho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças